

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº392/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CONSTELLA CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS deste Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada em engenharia para construção do quartel da 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DO 1º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 dias, vigorando no período de 22/05/2023 a 17/11/2023.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogada a execução do presente contrato por 180 dias, vigorando no período de 04/02/2023 a 02/08/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/06968.04.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GABRIELLA REGINA BORGES GADENZ - CONSTELLA CONSTRUTORA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9691d371

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)